



AO(À) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE

CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.204.708/0001-58, com sede à Av Presidente Juscelino Kubtschek, N° 1375, São Pedro, Pentecoste – CE, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, com fundamento no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que declarou habilitada a empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pelas razões fáticas e jurídicas que se seguem:

MOTIVO – NÃO COMPROVOU SUA CAPACIDADE TÉCNICA

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

A EMPRESA NÃO COMPROVOU SUA CAPACIDADE TÉCNICA COMO MOSTRAREMOS A SEGUIR ATRAVES DO SEU ÚNICO ATESTADO APRESENTADO;

LEVANDO EM CONTA A DIVERSIDADE DE MATERIAS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COMO: BOLAS, REDES, MATERIAIS DE COMPETIÇÃO, MATERIAL PARA ARBITRO, MATERIAL PARA TREINAMENTO E VARIOS OUTROS.

O ATESTADO APRESENTADO, COMPROVA APENAS MEDALHAS, TROFEUS E UNIFORME.



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a **VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**, estabelecida na FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70, Tauá-CE, CEP: 63660-000, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 58.450.209/0001-37, prestou de forma satisfatória a entrega dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL MASCULINO	UN	3,00	1320,00	3960,00
UNIFORME ESPORTIVO DE VIAGEM (SOMENTE CAMISAS)	UN	5,00	56,00	280,00
UNIFORME ESPORTIVO	UN	5,00	2200,00	11000,00
UNIFORME ESPORTIVO DE CAMPO MASCULINO	UN	57,00	1341,00	76437,00
MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA DE METAL	UN	450,00	32,00	14400,00
TROFEU PERSONALIZADO, COMPRIMENTO 60CM	UN	7,00	750,00	5250,00
TROFEU EM 100% RESINA, TAMANHO 20X20 CM	UN	50,00	300,00	15000,00
TROFEU PERSONALIZADO, COMPRIMENTO 40CM	UN	6,00	570,00	3420,00
TROFEU PERSONALIZADO, COMPRIMENTO DE 1 METRO	UN	8,00	1100,00	8800,00
TROFEU PERSONALIZADO, COMPRIMENTO 80CM	UN	13,00	900,00	11700,00

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, nos termos do processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N° 2705001/2025 - PE da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.



Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CNPJ
07.569.205/0001-31 Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | N° 55 |
Centro - CEP 62.380-000 - Guaraciaba do Norte - Ceará Site:
guaraciabadonorte.ce.gov.br



Seguir o edital é **obrigatório** tanto para o pregoeiro quanto para os licitantes. Ignorar o conteúdo do edital pode levar à desclassificação, enquanto o cumprimento estrito do documento oferece segurança jurídica e transparência no processo licitatório.

Venho, na qualidade de participante da licitação, manifestar recurso contra a adjudicação do objeto à empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, diante do fato, solicitamos a desclassificação da empresa.

Atenciosamente.

Pentecoste, 31 de julho de 2026.

CASTRO SERVICOS E COMERCIO
LTDA:26204708000158
0158

Assinado de forma digital
por CASTRO SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:26204708000158
Dados: 2026.07.31 13:25:07
-03'00'

FRANCISCO HESLY CAMPOS SILVA CASTRO

CPF: 053.969.493-25 / RG: 2008009017760



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.014/2026

A empresa VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 58.450.209/0001-37, com sede à RUA FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70 - FRANCISCO S. DE CARVALHO - TAUÁ - CE, através de seu representante legal Sr. ÁLVARO ALVES VIANA CARVALHO, portador do(a) CPF nº 008.149.043-78, vem, respeitosamente, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com base nas razões a seguir expostas;

DOS FATOS

Trata-se de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.014/2026 cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE".

A Recorrente Irresignada com a aceitação da Recorrida ser vencedora do processo licitatório em epígrafe, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto a suposta irregularidade no tocante ao atestado de capacidade da nossa empresa. No entanto tais alegações não merecem prosperar, pois o atestado apresentado encontra-se nos parâmetros que a lei exige, no que concerne a similaridade de itens. Sobretudo, apresentaremos mais uma comprovação acerca do tema.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão deste(a) Pregoeiro(a), mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame e a insistência em declarar que a recorrida não satisfaz sua capacidade técnica, devem ser tão logo rechaçadas.

I - DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

RUA FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70 - FRANCISCO S. DE CARVALHO - TAUÁ - CE - CEP: 63.660-000 - CNPJ: 58.450.209/0001-37



Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 14.133/21, temos que tempestiva é a presente apresentação de CONTRARRAZÕES, vejamos:

Dispõe a LEI FEDERAL 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento da contrarrazão, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

II - DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em uma tentativa frustrada de fazer com que a Recorrida seja "inabilitada", em resumo a Recorrente alega na sua peça recursal, o seguinte:

CASTRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.304.709/0001-58, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1375, São Pedro, Pentecoste - CE, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, com fundamento no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, interpor a presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que declarou habilitada a empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pelas razões fáticas e jurídicas que se seguem:

MOTIVO - NÃO COMPROVOU SUA CAPACIDADE TÉCNICA

Qualificação Técnica

8.20. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente entidade(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

A EMPRESA NÃO COMPROVOU SUA CAPACIDADE TÉCNICA COMO MOSTRAREMOS A SEGUIR ATRAVÉS DO SEU ÚNICO ATESTADO APRESENTADO:

LEVANDO EM CONTA A DIVERSIDADE DE MATERIAS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COMO: BOLAS, REPER, MATERIAS DE COMPETIÇÃO, MATERIAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PARA TERNANALIS E VARIOS OUTROS.

O ATESTADO APRESENTADO, COMPROVA APENAS MEDALHAS, TROFEUS E UNIFORMES.

Diante dessas alegações, a recorrente tenta mostrar para esta nobre Pregoeiro(a) que está contrarrazoante, não está apta a ser habilitada no processo em epígrafe.

Nesta esteira, passamos a contrarrazoar o ponto questionado pela recorrente.

RUA FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA,70 - FRANCISCO S. DE
CARVALHO - TAUÁ - CE - CEP:63.660-000 - CNPJ: 58.450.209/0001-37



III – DAS CONTRARRAZÕES

Primeiramente, cabe salientarmos que a razão apresentada pela recorrente não prospera de forma alguma. Iremos demonstrar e comprovar que a recorrida foi habilitada de forma correta pelo pregoeiro(a).

- DE MAIS UMA COMPROVAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em uma tentativa de ludibriar o Pregoeiro(a) e equipe de apoio, a recorrente alega que esta recorrida não deveria ser habilitada por ter apresentado atestado de capacidade técnica incondizente com o objeto do processo licitatório.

Ora nobre Pregoeiro(a), esta licitante, empresa idônea e reconhecida pelo fornecimento de materiais esportivos, o que comprovaremos a seguir e em anexo:



ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, com endereço a Avenida Gomes da Silva nº 99, Bairro - Centro - Cep. 62.630-000, Apuiarés-Ce, neste ato representado por seu Ordenador Geral de Despesas o Sr. José Solon Bezerra dos Santos Junior, ATESTO para os devidos fins que a empresa VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.450.209/0001-37, estabelecida à Rua Francisco de Assis S. de Sousa nº 70 - Bairro - Francisco de Carvalho - Cep.: 63.660-000 - Tauá - Ce, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Álvaro Alves Viana Carvalho inscrito no CPF sob o nº 008.149.043-78, forneceu materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria de esporte e juventude e secretaria de educação do município de Apuiarés/ce, compatíveis com o objeto do processo de adesão carona nº 0012026PASEJ, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	MEDALHA CIRCULAR: Medalha circular de honra ao mérito de ouro com diâmetro de 5cm, 2mm de espessura com fita na cor azul de 75cm	Unid.	120
2	MEDALHA CIRCULAR DE HONRA/PRATA: Medalha circular de honra ao mérito de prata com diâmetro de 5cm, 2mm de espessura com fita na cor azul de 75cm	Unid.	120
	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIDADE DE METAL: Medalha esportiva personalizada de metal, com fita de latim de 85cm sublimada com 7cm de diâmetro		

Nesta toada, a empresa recorrente tenta modificar decisão correta deste Nobre Pregoeiro(a), alegando que o atestado não condiz com a totalidade de itens. Sobretudo, existe a similaridade dos itens e agora mais ainda comprovado através do atestado da cidade de Apuiarés-CE e também das notas fiscais.

Desta forma, requer-se desde já o indeferimento, em sua íntegra, do recurso proposto pela recorrente, haja vista a inexistência de relevância nas alegações propostas.

Por fim, cumpre esta Recorrida enaltecer não só o trabalho até aqui realizado pelo Pregoeiro(a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE, como ressaltar que sua decisão se baseia tão somente no respeito às regras dispostas em lei.

**RUA FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70 - FRANCISCO S. DE
CARVALHO - TAUÁ - CE - CEP: 63.660-000 - CNPJ: 58.450.209/0001-37**



Assim, verifica-se que a intenção da recorrente tem nítido caráter protelatório com intuito de tumultuar o regular andamento do processo licitatório, com argumentos infundados, que se acatados, estaria deturpando a finalidade da lei de licitações, quando previu tal disposição. (grifo nosso)

Diante dos fatos apontados, pior, é requerer a alteração do resultado do certame por alegações sem nenhum fundamento legal deixando de contratar com a Recorrida que atendeu o previsto na legislação vigente.

IV - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

I - que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas alegações.

II - bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, VENCEDORA do certame, dando prosseguimento aos demais atos administrativos.

V - DAS PROVAS

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente pelos documentos que acompanham a presente e demais meios que se fizerem necessários.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Tauá - CE, 05 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALVARO ALVES VIANA CARVALHO
Data: 05/08/2026 15:08:11-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
ÁLVARO ALVES VIANA CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 008.149.043-78

RUA FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70 - FRANCISCO S. DE
CARVALHO - TAUÁ - CE - CEP: 63.660-000 - CNPJ: 58.450.209/0001-37



ANEXOS

**APUIARÉS**PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas**ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, com endereço a Avenida Gomes da Silva nº 99, Bairro - Centro - Cep. 62.630-000, Apuiarés-Ce, neste ato representado por seu Ordenador Geral de Despesas o Sr. José Solon Bezerra dos Santos Junior, **ATESTO** para os devidos fins que a empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.450.209/0001-37, estabelecida à Rua Francisco de Assis S. de Sousa nº 70 - Bairro - Francisco de Carvalho - Cep.: 63.660-000 - Tauá - Ce, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Álvaro Alves Viana Carvalho inscrito no CPF sob o nº 008.149.043-78, forneceu materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria de esporte e juventude e secretaria de educação do município de apuiarés/ce, compatíveis com o objeto do processo de adesão carona nº 0012026PASEJ, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	MEDALHA CIRCULAR: Medalha circular de honra ao mérito de ouro com diâmetro de 5cm, 2mm de espessura com fita na cor azul de 75cm	Unid.	120
2	MEDALHA CIRCULAR DE HONRA/PRATA: Medalha circular de honra ao mérito de prata com diâmetro de 5cm, 2mm de espessura com fita na cor azul de 75cm	Unid.	120
3	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIDADE DE METAL: Medalha esportiva personalizada de metal, com fita de cetim de 85cm sublimada, com 7cm de diâmetro, espessura de 2mm, personalizada, conforme criação do modelo pela empresa (contratada) e aprovação da secretaria de esporte (contratante)	Unid.	90
4	TROFEU PERSONALIZADO, COMPRIMENTO 60CM: Troféu personalizado, comprimento 60 cm com base em MDF e acabamento em acrílico	Unid.	7
5	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL MASCULINO: Uniforme Esportivo de futsal masculino semiprofissional personalizado sublimático; camisa + calção + meião 13+2 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas	Kit	3
6	UNIFORME ESPORTIVO DE CAMPO MASCULINO: Uniforme Esportivo de campo masculino personalizado sublimático; camisa + calção + meião 20+2 (goleiro e demais jogadores) tecido em Helanca 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 20 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/	Kit	5

**APUIARÉS**PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

	Helanca, 22 calção Composição: 100% Poliéster - Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 2 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster. 22 meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g (todas as cores e modelo conforme definição e ordem de compra do município de Boa Viagem; logomarca do Município e com timbre da Secretaria) Incluso criação dos modelos de uniformes		
7	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL MASCULINO: Uniforme Esportivo de futsal masculino personalizado sublimático; camisa + calção + meião 13+2 (goleiro e demais jogadores) tecido em Helanca 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 13 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Helanca, 15 calção Composição: 100% Poliéster - Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 2 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster. 15 meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g (todas as cores e modelo conforme definição e ordem de compra do município de Boa Viagem; logomarca do Município e com timbre da Secretaria) Incluso criação dos modelos de uniformes.	Kit	4
8	TROFÉU EM 100% RESINA, TAMANHO 20X20 CM: Troféu personalizado, comprimento 60 cm com base em MDF e acabamento em acrílico	Unid.	20
9	BLUSA SUBLIMADA PERSONALIZADA: Blusa sublimada personalizada com estampa de alta qualidade, confeccionada em tecidoleve e confortável, tamanhos variados.	Unid.	10
10	TROFÉU PERSONALIZADO, COMPRIMENTO 40CM: Troféu personalizado, comprimento 40 cm com base em MDF e acabamento em acrílico.	Unid.	25
11	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro, Requer pouco esforço para apitar, Som Grave	Unid.	40

**APUIARÉS**PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

12	BAMBOLÊ: Composto por um bambolê colorido, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	Unid.	40
13	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs	Unid.	20
14	BOLA FUTEBOL CAMPO: Tipo: Campo Composição: Microfibras, Costurada a mão, Peso do Produto: 410 a 445 g, Circunferência: 68 a 69,5 cm, Origem: Nacional	Unid.	50
15	BOLA FUTEBOL SOCIETY: Tipo: Campo Society, Composição: Microfibras, Costurada a mão, Peso do Produto: 410 a 445 g, Circunferência: 68 a 69,5 cm, Origem: Nacional	Unid.	27
16	BOLA FUTEBOL FUTSAL: Bola Futebol Futsal, Tipo: Futsal, Composição: Carbolite, Costurada a mão, Peso do Produto: 420 a 450g, Circunferência: 63 a 65cm, Origem: Nacional	Unid.	130
17	BOLA DE HANDBALL: Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6lbs	Unid.	30
18	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe. Costurada, Peso: 260 a 280 g. Material: PVC -2,3mm, Base: 1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System	Unid.	45
19	BOMBA DE AR: Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos (Double action); com 2 agulhas cada bomba	Unid.	20
20	APITO PROFISSIONAL: Apito Profissional Sabiá C/ Cordão Preto, Características: Não possui esfera, evitando a quebra ou congelamento do som, proporcionando um som mais limpo e forte; Alcance auditivo de 130 metros; Intensidade sonora 115 dB (decibéis); ABS de alto impacto, para maior resistência; Anel especial, mantém o apito sempre fixado à mão; Possui cordão em poliéster; Possui Mosquetão	Unid.	5
21	CARTÕES PARA ARBITRAGEM: Cartões para arbitragem Oficial; 2 unidades nas cores, amarelo e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	Kit	5
22	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO: Cinto de tração duplo - estrutura confortável e resistente, o reforço com 4 borrachas/elásticos facilita ainda mais o desempenho do treino, que pode ser feito a dois, contendo 1 cinto de tração, 4 elásticos extra forte com 1 metro de comprimento cada estiramento máximo do elástico até 3 metros.	Unid.	10

**APUIARÉS**PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

23	CONE DEMARCATORIO: Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	Unid.	60
24	CORDA DE PULAR EM PVC: Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno	Unid.	20
25	CRONÔMETRO PROFISSIONAL: Cronômetro profissional com 100 voltas de memória da DLK Sport, tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo. Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data. Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta. Timer Crescente e Decrescente. Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante. Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia. Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis. Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água. Luz de Fundo. Fácil posição da bateria para troca. Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	Unid.	10
26	CAIXA TERMICA (COOLER): Caixa térmica (cooler) 34 Litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem, atóxico e sem odor, o que garante a qualidade e a durabilidade do produto	Unid.	3
27	GARRAFA TERMICA: Garrafa térmica de 18 litros com torneira, possui isolamento premium que retém o frio, e, uma tampa de rosca inteligente, que torna fácil enchê-la, com alças removíveis. Plástico Isolamento térmico de poliuretano	Unid.	6
28	KIT FAIXAS ELASTICAS: kit faixas elásticas c/3 níveis, cores diversas	Kit	10
29	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO: Luvas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética, Tamanho 6,7,8,9,10 e 11, feito sobre ordem de compra	Par	2

**APUIARÉS**PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

30	MEIÃO ESPORTIVO: Meião esportivo na cor branca composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g. Tamanho G	Kit	30
31	PLACAR DE MESA PARA FUTSAL: Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com lâminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm	Unid.	8
32	PRANCHETA MAGNETICA: Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basquete, handball, futsal, futebol de campo, vôlei, compartimento lateral com 11 jogadores azuis e 11 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	Unid.	2
33	PRANCHETA MDF A4: Prancheta Mdf A4 Ofício Com Prendedor Clips De Metal, Prancheta em mdf tamanho A4/Ofício, com prendedor plástico. Medidas (a x l): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm	Unid.	17
34	PRATO DE CORATIVO DE QUADRA-CONE CHINESINHO: Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	Unid.	50
35	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, MED:7,50X2,50: Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado	Par	8
36	REDE DE VÔLEI OFICIAL: Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV)- "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	Unid.	8
37	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO): Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	Par	6

**APUIARÉS**PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

38	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL: Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m	Par	15
39	BOLSA TÉRMICA TERMOGEL: bolsa térmica termogel	Unid.	35

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

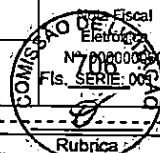
Apuiarés-Ce, 04 de agosto de 2026

José Solon Bezerra dos Santos Junior
Ordenado Geral de Despesas

Recebemos de VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 08/07/2026 17:28:08 - Dest.: MUNICIPIO DE APUAIRES - Valor Total: 101964,44

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS
LTDA**

FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70
FRANCISCO S. DE CARVALHO - 63660000
Taua - CE Telefone: 88999350038

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000000060

SÉRIE: 001

FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

2326 0758 4502 0900 0137 5500 1000 0000 6016 5680 9281

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260072058767

INSCRIÇÃO ESTADUAL

072421150

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

58450209000137

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE APUAIRES

CNPJ/CPF

07438468000101

DATA DA EMISSÃO

08/07/2026

ENDEREÇO

Avenida Gomes da Silva, 99

BAIRRO

Centro

CEP

62630 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

08/07/2026 17:28

MUNICÍPIO

Apuires

TELEFONE

UF

CE

IE

HORA DA SAÍDA

17:28:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32099,79	101964,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101964,44

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
219	APITO PROFISSIONAL SABIA C/CORDAO PRETO, NAO POSSUI ESPERAS	92089000	0500	5405	UN	5,00	51,90	259,50	0,00	259,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,01
196	APITO EM PLASTICO ABS (LIVRE DE BISFENOLA) COM BOLINHAS DE MATERIAL LEVISSIMO	92089000	0500	5405	UN	40,00	17,57	702,80	0,00	702,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00
197	BAMBOLE COLORIDO EM PLASTICO RIGIDO CORES DIVERSAS	95030099	0500	5405	UN	40,00	14,01	560,40	0,00	560,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,09
117	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO ESFERICA, MATRIZADA MIOLO OU VALVULA REMOVIVEL	95066900	0500	5405	UN	20,00	128,58	2571,60	0,00	2571,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,97
198	BOLA DE HANDBALL OFICIAL ADULTO COSTURADA 32 GOMOS, MIOLO REMOVIVEL	95066200	0500	5405	UN	30,00	182,63	5478,90	0,00	5478,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1668,32
199	BOLA DE VOLLEY CLASSE COSTURADA, PESO 260 A 280G MATERIAL PVC -2,3MM	95066200	0500	5405	UN	45,00	101,73	4577,85	0,00	4577,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1393,95
200	BOLA DE FUTEBOL CAMPO COMPOSICAO: MICROFIBRA, COSTURADA A MAO, PESO DO PRODUTO 410 A 445	95066200	0500	5405	UN	50,00	122,86	6143,00	0,00	6143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1870,54
201	BOLA FUTEBOL FUTSAL	95066200	0500	5405	UN	130,00	197,98	25737,40	0,00	25737,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7837,03
202	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	95066200	0500	5405	UN	27,00	147,28	3976,56	0,00	3976,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1210,86
220	BOLSA TERMICA TERMOGEL	40149010	0500	5405	UN	35,00	26,18	916,30	0,00	916,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,66
203	BOMBA DE AR	84142000	0500	5405	UN	20,00	22,75	455,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,22
221	CAIXA TERMICA COOLER 34 LITROS	39231090	0500	5405	UN	3,00	68,11	204,33	0,00	204,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,06
204	CARTOES DE ARBITRAGEM OFICIAL CORES: AMARELO E VERMELHO	48022010	0500	5405	KIT	5,00	25,23	126,15	0,00	126,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,78
222	CINTO DE TRACAO DUPLA- ESTRUTURA CONFORTAVEL E RESISTENTE	95069900	0500	5405	UN	10,00	161,97	1619,70	0,00	1619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,63
29	CONE DEMARCATORIO COM DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO A x L x P: 19x19x20,2 cm	95069900	0500	5405	UN	60,00	11,40	684,00	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,33
223	CORDA DE PULAR EM PVC, COM 02M DE COMPRIMENTO	95069100	0500	5405	UN	20,00	32,81	656,20	0,00	656,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,17
123	CRONOMETRO PROFISSIONAL COM 100 VOLTAS DE MEMORIA DA DLK SPORTS	91061000	0500	5405	UN	10,00	133,74	1337,40	0,00	1337,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,36

DADOS ADICIONAIS

DADOS PARA PAGAMENTO - AG: 0789 C/C: 64938-4 PIX (CNPJ): 58.450.209/0001-37 VIANA EMPREENDIMENTOS - Fed 15009.76 Est 17080.18 Val Aprox R\$ 32099,95 Fonte IBPT/empresometro.com.br 222852 Nao ha cobranca do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. CFOP 5405; = R\$ 101964,44;

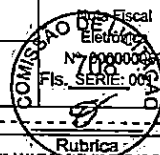
RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70 FRANCISCO S. DE CARVALHO - 63660000 Taua - CE Telefone: 88999350038				DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000000060 SÉRIE: 001 FOLHA: 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2326 0758 4502 0900 0137 5500 1000 0000 6016 5680 9281 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																	
NATUREZA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223260072058767																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 072421150				INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO								CNPJ/CPF 58450209000137											
DESTINATÁRIO/REMETENTE																							
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE APUAIRES														CNPJ/CPF 07438468000101				DATA DA EMISSÃO 08/07/2026					
ENDEREÇO Avenida Gomes da Silva, 99										BAIRRO Centro				CEP 62630 - 000				DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/07/2026 17:28					
MUNICÍPIO Apuires						TELEFONE						UF CE				IE				HORA DA SAÍDA 17:28:08			
CÁLCULO DO IMPOSTO																							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00				BASE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00				VALOR DO ICMS ST 0,00				VALOR APROX. TRIB 32099,79				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 101964,44			
VALOR DO FRETE 0,00				VALOR DO SEGURO 0,00				DESCONTO 0,00				OUTRAS DESP. ACESS. 0,00				VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 101964,44			
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																							
229	GARRAFA TERMICA 18L COM TORNEIRA, POSSUI ISOLAMENTO PREMIUM						39233080	0500	5405	UN	6,00	132,30	793,80	0,00	793,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,71		
230	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS , CORES DIVERSAS						95069100	0500	5405	KIT	10,00	47,60	476,00	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,35		
206	LUVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO						62160000	0500	5405	PARES	2,00	135,68	271,32	0,00	271,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,61		
136	MEDALHA CIRCULAR DE HONRA PRATA						95069100	0500	5405	UN	45,00	16,00	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95		
135	MEDALHA CIRCULAR DE HONRA AO MÉRITO DE OURO COM DIÂMETROS DE 5CM, 2MM DE ESPESSURA						95069100	0500	5405	UN	45,00	16,00	675,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,76		
207	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIDADE DE METAL						83062900	0500	5405	UN	90,00	32,00	2880,00	0,00	2880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1029,88		
231	MEIAO ESPORTIVO NA COR BRANCA COMPOSICAO 38% POLIAMIDA 10% POLIESTER 2% ELASTANO						61159600	0500	5405	KIT	30,00	56,90	1707,00	0,00	1707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,76		
208	PLACAR DE MESA PARA FUTSAL, VOLEI, TENIS DE MESA, ETC						95049090	0500	5405	UN	8,00	216,63	1733,04	0,00	1733,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,39		
232	PRANCHETA MAGNETICA TIPO PASTA, COM ZIPER MODALIDADES BASQUETE, HANDBALL, FUTSAL						39261000	0500	5405	UN	2,00	335,97	671,94	0,00	671,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,28		
233	PRANCHETA MDF A4 OFICIO COM PRENDEDOR CLIPS DE METAL						39261000	0500	5405	UN	17,00	20,23	343,91	0,00	343,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,98		
209	PRATO DE CORATIVO DE QUADRA CONE CHINESINHO						95069100	0500	5405	UN	50,00	9,30	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,90		
129	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO MED 7,50X2,50 8MM EM POLIETILENO						56081900	0500	5405	PARES	8,00	1421,12	11368,96	0,00	11368,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3461,84		
127	REDE DE VOLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETICAO						56081900	0500	5405	UN	8,00	398,01	3184,08	0,00	3184,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,55		
139	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE (SARRAFO)						56081900	0500	5405	PARES	6,00	116,05	696,30	0,00	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,02		
224	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL FIO DE POLIPROPILENO (SEDA)						56081900	0500	5405	PARES	15,00	310,00	4650,00	0,00	4650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1415,92		
213	TROFEU PERSONALIZADO 60CM COM BASE EM MDF						83062900	0500	5405	UN	2,00	750,00	1500,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,40		
225	UNIFORME ESPORTIVO DE CAMPO MASCULINO PERSONALIZADO SUBLIMATICO						63090010	0500	5405	KIT	5,00	1341,00	6705,00	0,00	6705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2041,67		
105	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL MASCULINO PERSONALIZADA SUBLIMATICA						63090010	0500	5405	KIT	4,00	1449,00	5796,00	0,00	5796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1764,88		
226	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL MASCULINO SEMIPROFISSIONAL PERSONALIZADA						63090010	0500	5405	KIT	1,00	1320,00	1320,00	0,00	1320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,94		
DADOS ADICIONAIS DADOS PARA PAGAMENTO - AG: 0789 C/C: 64938-4 PIX (CNPJ): 58.450.209/0001-37 VIANA EMPREENDIMENTOS - Fed 15009.76 Est 17090.18 Val Aprox R\$ 32099.95 Fonte IBPT/empresometro.com.br 222B52 Nao ha cobranca do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. CFOP 5405; = R\$ 101964.44;														RESERVADO AO FISCO									

Recebemos de VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 08/07/2026 17:22:46 - Dest.:MUNICIPIO DE APUIARES - Valor Total: 6319,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS
LTDA**

FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, 70
FRANCISCO S. DE CARVALHO - 63660000
Taua - CE Telefone: 88999350038

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000000059

SÉRIE: 001

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2326 0758 4502 0900 0137 5500 1000 0000 5911 8031 9612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260072046061

INSCRIÇÃO ESTADUAL

072421150

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

58450209000137

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE APUIARES

CNPJ/CPF

07438468000101

DATA DA EMISSÃO

08/07/2026

ENDEREÇO

Avenida Gomes da Silva, 99

BAIRRO

Centro

CEP

62630 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

08/07/2026 17:22

MUNICÍPIO

Apuiaries

TELEFONE

UF

CE

IE

HORA DA SAÍDA

17:22:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1924,13	6319,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6319,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESG.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
227	BLUSA SUBLIMADA PERSONALIZADA COM ESTAMPA DE ALTA QUALIDADE	61082000	0500	5405	UN	100,00	36,79	3679,00	0,00	3679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1120,25
226	UNIFORME ESPORTIVO DE FUTSAL MASCULINO SEMI-PROFISSIONAL PERSONALIZADA	63090010	0500	5405	KIT	2,00	1320,00	2640,00	0,00	2640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,68

DADOS ADICIONAIS

DADOS PARA PAGAMENTO - AG: 0789 C/C: 64938-4 PIX (CNPJ): 58.450.209/0001-37 VIANA EMPREENDIMENTOS - Fed 849.90 Est 1074.23 Val Aprox R\$ 1924,13 Fonte IBPT/empresometro.com.br 222B52 Nao ha cobranca do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. CFOP 5405; = R\$ 6319,00;

RESERVADO AO FISCO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.014/2026

RECORRENTE: CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.204.708/0001-58;

RECORRIDA: VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.450.209/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.204.708/0001-58, em face da decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00.014/2026.

A Recorrente fundamenta sua insurgência, em síntese, na alegação de que a empresa **Recorrida não teria comprovado satisfatoriamente sua capacidade técnica para execução do objeto licitado.**

Sustenta a Recorrente que o edital, em seu item 8.29, exigiria a comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de certidões ou atestados.

Alega, ainda, que o atestado inicialmente apresentado pela empresa Viana comprovaria apenas o fornecimento de **medalhas, troféus e uniformes**, enquanto o objeto da licitação contempla uma diversidade maior de materiais, tais como bolas, redes, materiais de competição, materiais para árbitros, materiais para treinamento, dentre outros.

Ao final, requer a desclassificação/inabilitação da empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** e a consequente alteração do resultado do certame.

Regularmente intimada, a empresa Recorrida apresentou Contrarrazões, defendendo a manutenção da decisão administrativa.

Em suas razões, **sustenta que o atestado apresentado demonstra experiência compatível com o objeto** e que, além da documentação inicialmente apresentada, foram juntados novos elementos comprobatórios, notadamente documentação referente a fornecimentos realizados ao Município de Apuiarés/CE, acompanhada das respectivas notas fiscais.

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, verifica-se que o recurso merece ser **conhecido**, uma vez que apresentado no âmbito do procedimento licitatório e fundamentado no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, dispositivo que prevê a possibilidade de recurso contra atos de habilitação ou inabilitação de licitantes.

A própria Recorrente fundamentou expressamente sua insurgência no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, presentes os pressupostos de admissibilidade, **CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, passando-se à análise de mérito.

III – DO MÉRITO

3.1. DA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA

A questão central submetida à apreciação desta Administração consiste em verificar se a documentação apresentada pela empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** é suficiente para demonstrar a aptidão exigida pelo edital.

A Recorrente sustenta que não, sob o argumento de que o primeiro atestado apresentado contemplaria apenas medalhas, troféus e uniformes, não abrangendo a totalidade dos produtos previstos no objeto.

Entretanto, a argumentação não merece prosperar.

A exigência prevista no item 8.29 do edital, conforme reproduzida no próprio recurso, estabelece a necessidade de comprovação de aptidão para o fornecimento de **bens similares**, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.

Portanto, a interpretação da exigência editalícia não pode ser realizada no sentido de impor que o licitante apresente experiência anterior **idêntica à integralidade dos itens que compõem o objeto**, salvo se o próprio edital tivesse estabelecido expressamente essa condição.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, II, estabelece que a qualificação técnico-operacional está relacionada à demonstração de capacidade para execução de **serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**, observadas as condições legalmente estabelecidas.

Dessa forma, a finalidade da qualificação técnica é verificar se a empresa possui experiência e capacidade operacional suficientes para executar satisfatoriamente o objeto, e não exigir identidade absoluta entre todos os produtos anteriormente fornecidos e todos aqueles constantes da futura contratação.

3.2. DA SIMILARIDADE DOS FORNECIMENTOS COMPROVADOS

No caso concreto, as alegações da Recorrente são enfraquecidas pela documentação apresentada nas Contrarrrazões.

A empresa Viana juntou documentação relativa a fornecimentos realizados ao **Município de Apuiarés/CE**, acompanhada de notas fiscais emitidas em julho de 2026.

A documentação demonstra fornecimento de diversos produtos diretamente relacionados ao universo de materiais objeto do presente certame.

Consta, por exemplo, nota fiscal contendo fornecimento de:

- Apitos profissionais;
- Bolas de basquete;
- Bolas de handball;
- Bolas de voleibol;
- Bolas de futebol de campo;
- Bolas de futsal;
- Bolas de futebol society;
- Bombas de ar;
- Cartões de arbitragem;
- Cones;
- Cordas;
- Cronômetros;
- Entre outros materiais esportivos.

Em outra documentação fiscal, constam ainda:

- Redes de futebol de campo;
- Redes de voleibol;
- Redes para aro de basquete;
- Redes para futsal;
- Troféus;
- Uniformes esportivos;
- Materiais de treinamento;
- Medalhas;
- Placares;
- Pranchetas esportivas.

Há, ainda, documentos fiscais relativos ao fornecimento de **medalhas e troféus**, inclusive troféus personalizados em diferentes dimensões.

Assim, diferentemente da narrativa apresentada no recurso, a documentação constante dos autos evidencia que a empresa possui experiência anterior não apenas com medalhas, troféus e uniformes, mas também com uma gama significativa de materiais esportivos.

A própria documentação fiscal apresentada registra fornecimento ao Município de Apuiarés no valor de **R\$ 101.964,44**, contemplando diversos materiais esportivos.

Tal circunstância constitui elemento objetivo que reforça a conclusão de que a empresa possui experiência compatível com o objeto licitado.

3.3. DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TODOS OS ITENS DO OBJETO

Outro ponto que merece destaque é que a Recorrente pretende transformar a exigência de comprovação de **similaridade** em exigência de comprovação de experiência em **cada um dos produtos integrantes do objeto**.

Tal interpretação não se mostra adequada.

A Administração deve observar exatamente aquilo que foi estabelecido no instrumento convocatório.

O item 8.29, conforme transcrito no recurso, não estabelece que o licitante deveria apresentar atestado contendo **todos os itens individualmente considerados**. A redação adotada refere-se à aptidão para fornecimento de **bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**.

Assim, não cabe, na fase de julgamento, criar exigência adicional não prevista originalmente no edital.

O julgamento deve observar os princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa.**

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União orienta que a exigência de qualificação técnica deve possuir critérios objetivos e estar vinculada às características relevantes do objeto, evitando-se exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

Portanto, não seria juridicamente adequado exigir da Recorrida comprovação de fornecimento de absolutamente todos os produtos integrantes da relação licitada se essa condição não foi estabelecida expressamente no edital.

3.4. DA FINALIDADE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica possui natureza instrumental.

Seu objetivo é permitir à Administração aferir se o licitante possui condições técnicas e operacionais para cumprir adequadamente as obrigações que serão assumidas.

Não se destina, portanto, a criar barreiras desnecessárias à participação de empresas aptas a executar o objeto.

No presente caso, a documentação apresentada demonstra experiência concreta da empresa Recorrida no fornecimento de materiais pertencentes ao mesmo segmento comercial e funcional do objeto licitado.

As notas fiscais apresentadas demonstram fornecimentos de bolas, redes, materiais de arbitragem, equipamentos de treinamento, uniformes, medalhas, troféus e outros produtos esportivos.

Logo, há elementos objetivos suficientes para afastar a alegação de que a empresa não possuiria experiência compatível com a contratação.

3.5. DA ANÁLISE DAS CONTRARRAZÕES

As Contrarrrazões apresentadas pela empresa Viana sustentam que a decisão de habilitação foi correta e que a documentação apresentada demonstra similaridade com o objeto.

A empresa também informou que, além do atestado originalmente apresentado, trouxe comprovação complementar por meio de documentação relacionada ao Município de Apuiarés e respectivas notas fiscais.

A análise dos documentos juntados efetivamente demonstra que houve fornecimentos de materiais esportivos em quantidade e variedade relevantes.

A título exemplificativo, verifica-se uma nota fiscal no valor total de **R\$ 101.964,44**, com diversos materiais esportivos, incluindo bolas de diferentes modalidades, apitos, cartões de arbitragem, cones, cordas, cronômetros e outros produtos.

Também foram apresentados documentos fiscais referentes a redes esportivas, uniformes, medalhas e troféus.

Consequentemente, não se verifica fundamento suficiente para concluir pela incapacidade técnica da Recorrida.

3.6. DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A Administração Pública encontra - se vinculada às regras estabelecidas no edital, não podendo, durante a fase de julgamento, ampliar ou modificar os requisitos de habilitação.

O edital exigiu comprovação de aptidão para fornecimento de **bens similares**, e não necessariamente a comprovação de fornecimento de todos os produtos individualmente considerados.

A documentação existente nos autos demonstra que a Recorrida possui experiência no fornecimento de diversos materiais esportivos, inclusive aqueles diretamente relacionados ao núcleo principal do objeto.

Dessa maneira, exigir uma correspondência absoluta entre o rol de produtos anteriormente fornecidos e a totalidade dos itens licitados representaria interpretação excessivamente restritiva da cláusula editalícia.

O Tribunal de Contas da União tem reiteradamente destacado a necessidade de que os critérios de qualificação técnica sejam objetivos, proporcionais e relacionados às características relevantes do objeto, de modo a não restringir indevidamente a competitividade.

Assim, não há fundamento jurídico ou fático suficiente para reformar a decisão anteriormente proferida.

IV – DA CONCLUSÃO

Após análise das razões recursais, das contrarrazões e da documentação constante dos autos, conclui-se que os argumentos apresentados pela Recorrente **não são suficientes para demonstrar qualquer irregularidade na habilitação da empresa VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.**

Embora a Recorrente alegue que o atestado inicialmente apresentado não contemplaria a totalidade dos materiais, verifica-se que a documentação complementar juntada aos autos demonstra experiência anterior da Recorrida em fornecimentos de diversos materiais esportivos, incluindo bolas, redes, equipamentos de arbitragem, materiais de treinamento, uniformes, medalhas e troféus.

Não se identifica, portanto, descumprimento objetivo da exigência prevista no item 8.29 do edital.

Ademais, não cabe à Administração criar, no momento do julgamento, requisito de habilitação mais restritivo do que aquele expressamente estabelecido no instrumento convocatório.

A Lei nº 14.133/2021 autoriza a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional mediante demonstração de aptidão para execução de objetos similares, observadas as características e condições legalmente estabelecidas.

No caso concreto, os documentos constantes dos autos permitem concluir pela existência de experiência compatível com o objeto licitado.

V – DECISÃO

Diante de todo o exposto, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 00.014/2026 e nos princípios que regem as contratações públicas, **CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, por ser próprio e tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, por não restarem demonstradas irregularidades capazes de afastar a habilitação da empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**.

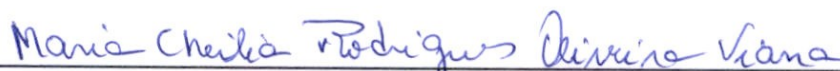
MANTENHO, portanto, a decisão anteriormente proferida que declarou **habilitada e vencedora a empresa VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, determinando-se o regular prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as demais formalidades legais.

Ressalte-se que a presente decisão decorre da análise objetiva da documentação constante dos autos e das regras estabelecidas no instrumento convocatório, não tendo sido identificada, na documentação analisada, circunstância capaz de justificar a reforma da decisão de habilitação.

Dê-se ciência às empresas interessadas.

Publique-se, se cabível.

Independência/CE, 10 de agosto de 2026.



MARIA CHEILIA RODRIGUES OLIVEIRA VIANA

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Independência – CE